



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000197/2022
Processo: 9664-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Chega a esta Comissão de Direitos Humanos o projeto de lei de número 197 de 2022 de autoria do nobre vereador Julinho Rossignolli que tem como objetivo criar nas escolas o conteúdo para Conscientização da Violência Doméstica Contra as Mulheres nas Escolas Públicas.

Devemos, portanto, ratificar nosso parecer dado na Comissão da Educação, Cultura, Turismo e Lazer, sobre a necessidade de substituir o termo "matéria" para a palavra "conteúdo", no artigo 4º.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

A proposta cumpre os requisitos constitucionais e da Lei Orgânica do Município no fomento à defesa dos direitos humanos e acesso à educação e conhecimento sobre as normas positivadas no país, conforme estabelecem os artigos 108 e 109:

"Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais. Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que manifestamos pela liberação do projeto para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 03 de março de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

